

§ 1º A ordenação da despesa compreende: ordenar o empenho e o pagamento de despesas, assinar ordens bancárias em conjunto com o encarregado da gestão dos recursos orçamentários e financeiros, e ainda efetuar o recolhimento dos encargos e tributos, indicar, controlar e processar os pagamentos de despesas do exercício, de restos a pagar e de exercícios anteriores. No âmbito das contratações: ratificar atos de dispensa e inexigibilidade e homologar os resultados das licitações oriundas da Divisão de Licitações, Contratos e Convênios.

§ 2º Emitir declaração de que trata o inciso II, do artigo 16, da Lei nº 101/2000.

§ 3º Adotar os procedimentos necessários à utilização do Cartão de pagamento do Governo Federal.

§ 4º Aprovar prestação de contas de suprimentos de fundos, adiantamentos, inclusive de diárias e passagens como autoridade concedente da despesa.

§ 5º Determinar imediatas providências administrativas para a apuração das responsabilidades quando verificada que determinada conta não foi prestada, da não comprovação da aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere, da ocorrência de desfalque, alcance, desvio ou desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos, ou da prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, e adotar medidas administrativas para caracterização ou elisão do dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos.

§ 6º Todos os atos praticados devem obedecer aos dispositivos legais pertinentes.

Art. 4º Subdelegar ao Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Interna, e em seus impedimentos legais ao seu substituto devidamente indicado, à competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos às atividades de custeio com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto de locação de imóveis.

Art. 5º Delegar ao Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Interna, e em seus impedimentos legais ao seu substituto devidamente indicado, a designação de pregoeiro, de constituição de comissão de licitações e de inventário de bens móveis, imóveis e intangíveis, exceto de acervos; e a aprovação da prestação de contas de recursos concedidos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outro instrumento de execução indireta ou descentralizada.

Art. 6º Designar o Departamento de Planejamento e Gestão Interna, responsável por gerenciar e controlar a arrecadação do IBRAM.

Art. 7º Revogar as portaria nº Portaria Nº 194, de 12 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2012, e a Portaria Nº 33, de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2010.

Art. 8º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 130, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, de acordo com a Portaria nº 953, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 2012, considerando a Portaria nº 162, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico IPHAN nº 491 - Edição Extra, de 27 de maio de 2009 e no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 16, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

I - Conceder aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, com fundamento no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo os proventos calculados com base no Artigo 1º da Lei nº 10887/2004, ao servidor ADÃO CORREA GARCIA, matrícula nº 1094872, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, Classe "S", Padrão III, CPF nº 331.200.800-04 do Quadro de Pessoal deste Instituto, (Processo nº 01512.000501/2013-10).

II - Declarar o cargo acima vago.

MARCELO DE BRITO VIDAL

RETIFICAÇÃO

No Título das Portarias nºs 283, 284 e 285, publicadas no Diário Oficial da União Nº 113, de 14 de junho de 2013, Seção 2, página 4, onde se lê: "Portarias de 13 de junho de 2012", leia-se: "Portarias de 13 de junho de 2013".

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 999/MD, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 22 de abril de 2013, seção 2, página 9, onde se lê: "até 27 de janeiro de 2013...", leia-se: "até 27 de janeiro de 2014...".

**COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIA Nº 1.100/GC1, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto na decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos do Agravo de Instrumento nº 0003179-20.2013.4.01.0000, interposto pela União nos autos da Ação Ordinária nº 40502-42.2012.4.01.3800, em trâmite na 18ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, e o que consta do Processo nº 67500.003234/2013-71, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 15/GC1, de 4 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 4, de 7 de janeiro de 2013, Seção 2, que nomeou o Suboficial SAI VALDECIR DA SILVA XAVIER Segundo-Tenente e o incluiu no Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica.

Em consequência, fica revigorado o seu grau hierárquico anterior.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

PORTARIA Nº 1.101/GC1, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o Art. 23, inciso VI, letra "g", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta do processo nº 67000.004549/2013-77, resolve:

Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, o Segundo-Tenente QCOA EST LUCAS CORREA RODRIGUES (NO 6204988) à disposição do Superior Tribunal Militar, a fim de prestar serviço naquele Órgão, a contar de 13 de maio de 2013, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

PORTARIA Nº 1.102/GC1, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o Art. 23, inciso VI, letra "g", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta do Processo nº 67290.002015/2013-98, resolve:

Colocar o Primeiro-Sargento SAD MILTON ROGÉRIO MOREIRA PINTO (NO 2017563) à disposição da Prefeitura Municipal de Manaus, a fim de exercer o cargo público de natureza civil e temporária, pelo prazo de 12 meses, a contar de 3 de janeiro de 2013, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

PORTARIA Nº 1.103/GC1, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; os Arts. 2º, parágrafo único, e 6º, inciso II, do Decreto nº 88.455, de 4 de julho de 1983, alterado pelo Decreto nº 95.601, de 7 de janeiro de 1988, e o que consta do Processo nº 67050.005294/2013-74, resolve:

PORTARIA Nº 1.108/GC1, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o Art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e de conformidade com a Portaria nº 1.240/MD, de 26 de abril de 2013, e o que consta do Processo nº 67050.006589/2013-68, resolve:

DESIGNAR a Terceiro-Sargento BSP KARINA CORDEIRO BAPTISTA (CECAT/NO 6157530) e o Terceiro-Sargento BSP ALEXANDRE REIS DE SOUZA JUNIOR (CECAT/NO 3482901), para no "Ministério de Defesa (Serviço de Catalogação de La Defesa)" e "Órgão Central Del Servicio de Catalogacion de La Defensa - Calle Raimundo Fernandez Villaverde, 50 - 28071", na cidade de Madrid, Espanha, cumprirem a missão nº 7/EMAER/PARTE III/PLAMENS EXT 2013 - CAT IDENTIFICADORES.

A missão terá dois períodos, conforme discriminação abaixo, com ônus para o Comando da Aeronáutica, fazendo jus à retribuição no exterior, no período de 8 a 30 de novembro de 2013 incluindo o trânsito, estabelecida na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e nº 6.907, de 21 julho de 2009.

PERÍODOS DA MISSÃO	TOTAL DE DIAS	TIPO DA MISSÃO
24 de junho a 28 de outubro de 2013 no BRASIL	127 - Fase à Distância	- - -
8 a 30 de novembro de 2013 no EXTERIOR	23	Eventual

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

PORTARIA Nº 1.110-T/GC3, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no art. 12 da Lei nº 9.784, de janeiro de 1999, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67050.007280/2013-95, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Tenente-Brigadeiro do Ar MARCO AURÉLIO GONÇALVES MENDES (CPF nº 449.425.758-34), Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, para firmar, em nome do Comando da Aeronáutica (COMAER) e sob a égide do Acordo Geral de Cooperação Técnico-Operacional (AGCTO) nº 003/EMAER/2008, o Acordo Específico nº 07/2013, entre o Comando da Aeronáutica e o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), objetivando estabelecer procedimentos relativos à solicitação e classificação de militares do Comando da Aeronáutica para prestar serviço nos Centros Regionais e de Coordenação Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

Prorrogar a designação para o Serviço Ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, do Coronel Intendente R/1 JOSE LUIZ DE ASCENÇÃO (NO 0447242), no Estado-Maior da Aeronáutica, pelo prazo de doze meses, a partir de 17 de julho de 2013, na forma da Portaria nº 431/GC1, de 17 de junho de 2008, alterada pela Portaria nº 144/GC3, de 11 de março de 2010.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

PORTARIA Nº 1.104/GC1, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; os Arts. 1º, 2º e 6º, inciso II, do Decreto nº 88.455, de 4 de julho de 1983, alterado pelo Decreto nº 95.601, de 7 de janeiro de 1988, e o que consta do Processo nº 67441.001487/2013-52, resolve:

Designar para o Serviço Ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, a Tenente-Coronel QFO O&M R/1 VERA MARIA PEREIRA DA SILVA (NO 0160857), no Hospital de Força Aérea do Galeão, a contar da data de sua apresentação, pelo prazo de doze meses, na forma da Portaria nº 431/GC1, de 17 de junho de 2008, alterada pela Portaria nº 144/GC3, de 11 de março de 2010.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

PORTARIA Nº 1.105/GC1, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 3º, inciso I, da Portaria nº 1.839, de 9 de novembro de 2010, do Ministério da Defesa, e o que consta no Processo nº 67008.000352/2013-DV, resolve:

Exonerar OMAR GURGEL DO AMARAL, portador do CPF nº 067.239.777-34, do cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Instituto Histórico Cultural da Aeronáutica, a contar de 10 de junho de 2013.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

PORTARIA Nº 1.106/GC1, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 3º, inciso I, da Portaria nº 1.839, de 9 de novembro de 2010, do Ministério da Defesa, e o que consta no Processo nº 67008.000352/2013-DV, resolve:

Nomear IRACEMA ANDRADE DE ALENCAR ROSAS, portadora do CPF nº 071.455.177-52, para o cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, no Instituto Histórico Cultural da Aeronáutica.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

PORTARIA Nº 1.107/GC1, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 25 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, resolve:

Designar o Ten Brig Ar MARCO AURÉLIO GONÇALVES MENDES, Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, para substituí-lo, interinamente, no cargo de Comandante da Aeronáutica, no período de 15 a 22 de junho de 2013, durante o seu afastamento por motivo de viagem oficial, conforme Portaria nº 1559/MD, de 13 de maio de 2013.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

PORTARIA Nº 1.109 - T/GC4, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no art. 77 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67220.003545/2007-DV, resolve:

Art. 1º Autorizar a reversão de parcela de área, medindo 4.447,00 m², no Município de Juazeiro do Norte-CE, constituinte do Tombo nº CE.021-001, com 586.860,00 m², sob a jurisdição do Comando da Aeronáutica, à Secretaria do Patrimônio da União, com vistas à sua futura destinação à Prefeitura da Cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º Delegar competência ao Major-Brigadeiro-do-Ar LUIZ FERNANDO DUTRA BASTOS, Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional, para representar o Comando da Aeronáutica na assinatura do Termo de Reversão e dar provimento às ações administrativas pertinentes, junto à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Ceará - SPU/CE.